

PORT. Nº 117
PUBLICADA NO
DOU de 12/02/10
Seção 2 Pág. 31



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 117, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001714/2010-66, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais a 25/30 avos, à servidora **MARIA THEREZA DE MENDONÇA BELTRÃO**, matrícula SIAPE nº 0124864, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c os §§ 3º e 18, da Constituição Federal.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 26/02/10